



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI 058/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO SANTA EDWIGES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica denominada Rua Francisco Alves Batista, a Rua “B” situada no Loteamento Santa Edwiges, pertencente ao quadro urbano desta cidade, Município de Rio Bom, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal